Fls : Nº 03
Proc: Nº 875/99

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

507

PROJETO DE LEI Nº **051/1999** PL

Câmara Municipal de Barueri
001703 1999 16 14 09

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEI SÃO SILVESTRE."

***GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Artigo 1º.** Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim São Silvestre, localizada na Rua Tietê, nº 227, a denominar-se, oficialmente,*

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TAKECHI TAKAU"

***Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

***Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Comissões Permanentes
Nada impede que emitirem
parecer dentro
da legal
Em 23/11/99
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

23/11/99

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 7/12/99
Presidente